



**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1083/ 2011/SRHU/SEDS**

**A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 017/2011 de 15 de Abril de 2011, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva da Unidade Prisional de São Francisco, respectivamente, e,

**1. CONSIDERANDO QUE:**

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Judinelly Terra da Silva**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

**1.2** a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 773/2011, publicado no site da SEDS em 20 de julho de 2011, com base no item "12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de nº 017/2011 datado de 15 de abril de 2011;

**1.3** a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

**2. RESOLVE:**

**2.1 manter a desclassificação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 017/2011 datado de 15 de abril de 2011.

Nome	Item
<b>1. Judinelly Terra da Silva</b>	<b>12 subitem 2 alínea "b" e subitem 12.3</b>

Publique-se.

Belo Horizonte, 08 de Novembro de 2011.

**Ana Costa Rego**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS